



LEI N°265/2014

SÚMULA: Denomina Bem Público de Uso Especial, de acordo com a Lei nº 231/2014, em especial o Art. 5º I.

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **CÉLIA CABRERA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Prédio Público da Câmara Municipal, situado na Rua Vereador Nelson da Silveira, 625, como: **"CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR AMAURI DA SILVA SILVEIRA"**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 03 de junho de 2014.

CÉLIA CABRERA DE PAULA
PREFEITA MUNICIPAL